



# Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 18/2018

**COMUNICA O TERMO DE REPREENSÃO A SERVIDORA EM RAZÃO DO APURADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 002/2017.**

Em 07 de maio de 2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando o que foi apurado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2017;

### RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a pena de repreensão à servidora Simone Aparecida de Oliveira Gonçalves, Escriturária, código 006, nos termos do que preceitua o artigo 212, inciso II c/c artigo 198, inciso XI da Lei Municipal 729/73 – Estatuto dos Servidores Públicos.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Maria Luiza Moreira Neta Ribeiro

Primeira Secretária da Câmara Municipal de Piquete

Mário Celso de Santana

Presidente da Câmara Municipal de Piquete

Registrada e publicada nesta Secretaria aos sete (07) dias do mês de maio de dois mil e dezoito (2018).

Simone Aparecida da Silveira Atié

Diretora Administrativa



2017/2018

#### Mesa:

Mário Celso de Santana  
(Presidente)

Rômulo Kazimierz  
Luszczynski  
(Vice Presidente)

Maria Luiza Moreira Neta  
Ribeiro  
(1ª Secretária)

Christian Uchoa Pietro  
(2ª Secretário)

#### Vereadores:

Claudinei Luiz de Moraes

Joaquim Alves da Silva  
Júnior

José Donizetti Ribeiro da  
Silva

José Heloízo da Silva

Rodrigo Nunes Godoy